

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Catolândia torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 08/2022, com a empresa **KENNEDY BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CPNJ: 43.417.538/0001-09. Conforme Parecer Jurídico. Catolândia, 08 de agosto de 2022.

---

## ATOS OFICIAIS

---